

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – FMAS**

**OBJETO:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a celebração de Termo de Colaboração/Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL abaixo relacionadas, previamente cadastradas junto no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para repasse dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para execução das despesas a realizar no exercício de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como o § 4º do art. 10 do Decreto Municipal 13.022/2016.

**DELIBERAÇÃO:** CMAS Campo Grande n. 012/2021, que aprova a transferência das metas da Casa de Abraão para a Casa de Aconcheço e a ampliação de mais dez metas para a Casa de Aconcheço com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS exercício 2021.

<b>ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>Número do processo</b>
1	Casa de Aconcheço	32283/2021-10
2	Casa de Aconcheço	32284/2021-74
3	Casa de Aconcheço	32285/2021-37
4	Casa de Aconcheço	32286/2021-08

**CAMPO GRANDE - MS, 30 de março de 2021.**

  
**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social